

PORTARIA SEPLAN Nº013/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e no Decreto nº 2.347/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis para constituírem a Comissão de Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme discriminado a seguir:

I - Presidente:

a) Fernanda Eliza Abelha

II - Membros:

a) Angélica Auler Galvão de Barros

b) Yana Regina Xavier Correa de Moraes

c) Jonilza Duarte de Freitas

d) Nivanda França de Araújo

e) Emanuelle Palmeira Bulhões

f) Giselma Menezes de Souza

§ 1º A equipe responsável pela Comissão de Qualificação deverá analisar e emitir parecer em processos que tenham por objeto a concessão de licença para qualificação profissional de servidores da SEPLAN.

§ 2º Os documentos expedidos pela Comissão de Qualificação Profissional serão assinados pela servidora Angélica Auler Galvão de Barros, quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado da Presidente.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 01 de Fevereiro de 2017.

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER

Secretário de Estado de Planejamento

Original assinado.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3075eec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar